



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) OU [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 42 – JANEIRO/2021  
Portaria 05/2021 (CCN)

Teresina, 27 de janeiro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 8 / 2021 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.003308/2021-81

Teresina-PI, 26 de Janeiro de 2021

PORTARIA Nº 05/2021-CCN/UFPI, DE 26 DE JANEIRO DE 2021\*

Homologa resultado final de processo seletivo para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Biologia.

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Os Processos eletrônicos nºs: 23111.066245/2019-34 e 23111.083838/2019-32 (apensado);  
O Edital n.º 03/2020-CCN/UFPI, publicado em 15/12/2020;  
As leis n.º 9.849/99 e 10.667/03 e  
Os Decretos n.º 6.944/09 e 4.175/02,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, 02 (duas) vagas, para o Departamento de Biologia, área de conhecimento: Ciências Biológicas, do Centro de Ciências da Natureza - CCN/UFPI, Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina-Piauí, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas semanais), habilitando e classificando para contratação os candidatos **Lívia do Vale Martins** (1º lugar) e **Lousie Melo de Sousa Oliveira** (2º lugar) e classificando os candidatos: **Áurea Aguiar Cronemberger** (3º lugar); **Bruno Ayron de Souza Aguiar** (4º lugar); **Junielson Soares da Silva** (5º lugar) e **Vanessa Menezes Costa** (6º lugar).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI, de acordo com o que determina o parágrafo único do Art. 4º do Decreto Presidencial nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2021.

(Assinado digitalmente em 26/01/2021 17:22 )  
EDMILSON MIRANDA DE MOURA  
DIRETOR  
Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2d3e8ae909**